



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Educação, Saúde e Meio Ambiente nº 01/2022.

Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 02/2021.

Origem: Vereador Oziel Rangel

Encaminha o vereador Oziel Rangel o Projeto de Lei Legislativo nº 02/2022, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados do Município de Capela de Santana, de inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo Mundial da Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.

A comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente, emite parecer favorável por estarem presentes os requisitos necessários nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e Legislação pertinente.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2022.

Dilceu da Conceição

Presidente

Maria Elena da Silva

Relatora

Cleomar da Silva

Membro.